OS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO E REESTRUTURAÇÃO URBANA DO PDE DE 2014 ABREM OPORTUNIDADES PARA A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS LINHAS DE METRÔ?

Marise Rauen Vianna
Daisy Arradi Letaif
Mario José Gil Telesi
Cynthia L. T. de Almeida

23ª Semana de Tecnologia Metroferroviária







Plano Diretor Estratégico de São Paulo

Projeto de Intervenção Urbana (PIU) :

- Obrigatório na aplicação dos instrumentos de ordenamento e reestruturação urbana.
- Objetiva a formulação de propostas de transformações urbanísticas, econômicas e ambientais na porção do território onde se propõe uma renovação urbana.

Instrumentos de ordenamento e reestruturação urbana:

- Concessão Urbanística;
- Operações Urbanas Consorciadas;
 - Áreas de Intervenção Urbana;
 - Áreas de Estruturação Local.



Plano Diretor Estratégico de São Paulo

O Projeto de Intervenção Urbana deve apresentar:

- Perímetro de aplicação;
- Intervenções urbanas propostas;
- Parâmetros de uso, ocupação e parcelamento do solo;
- Serviços, equipamentos e infraestruturas a serem ofertadas;
- Atendimento às necessidades habitacionais da população de baixa renda residente na área;
- Soluções para as áreas de risco e solos contaminados;
- Estudo de viabilidade econômica das propostas: custo, dificuldades de execução e impactos sobre a economia local; estratégias e fontes de recursos de financiamento das intervenções previstas;
- Parcerias entre as esferas do setor público e com o setor privado.



Plano Diretor de São Paulo

Instrumentos Urbanísticos

PDE define: os potenciais construtivos e os limites de construção, **CA Básico** e **CA Máximo**, entre os quais o Município cobra **Outorga Onerosa.**

Ca básico: 1 em todo o Município

Ca máximo: varia de 1 até 4,

conforme Zoneamento, mediante Outorga Onerosa.

Na ZEU: até 4 e na OUC: até 6

Poderia o Metrô, um dos grandes indutores de reestruturação urbana, trabalhar em sinergia com a Prefeitura e beneficiar-se dos instrumentos urbanísticos?



Concessão Urbanística

- Contrato de concessão entre os setores públicos e privado com o fim de implantar um Projeto de Intervenção Urbana, com autorização legislativa.
- Implantação: delegada a uma empresa estatal municipal ou, mediante licitação, à empresa privada ou empresas em consórcio.
- Remuneração das empresas: exploração dos terrenos, do Potencial Construtivo Adicional na implantação do PIU e receitas acessórias.
- Ainda não aplicada no Município de São Paulo.

Entraves:

Questionamentos à sua formatação jurídica.

Ponto mais polêmico: poder público delega ao concessionário o direito de desapropriar imóveis para realizar obras necessárias à implantação das intervenções previstas no PIU e sua exploração privada após implantação pelo concessionário.



Cronologia das Operações Urbanas em SP

1971	1972	1986	1988	1991	1992	1995	1997
PDDI Lei 7.688	LUOS Lei 7.805 (1ª lei)	Lei de Desfavelamento (Operações Interligadas) 10.209	Plano Diretor (CNLU) 10.676	Operação Urbana Anhangabaú Lei 11.090	Lei Orgânica do Munícipio (prevê OU)	Aprovação da OU Faria Lima Lei 11.732	OU Centro Lei 12.349
						Aprovação da OU Água Branca Lei 17.794	
2001	2002	2004	2011	2013	2014	2016	
Estatuto da Cidade Lei 10.257	PDE Lei 13.430	Nova lei da OUC Faria Lima	Projeto Nova Luz Exclui lotes da OU Centro Lei 14.918	Nova lei da OUC Água Branca Lei 15.893	Novo PDE Lei 16.050 Determina revisão da OU Centro	LPUOS Lei 16.492	
Criação da OUC Água Espraiada	Determina Revisão da Lei da OU Centro	OUC Rio Verde-Jacu (revogada)					
		LPUOS Lei 13.885					

Operações Urbanas Consorciadas

Após o Estatuto da Cidade (2001): Operações Urbanas ganharam novo nome e perfil.

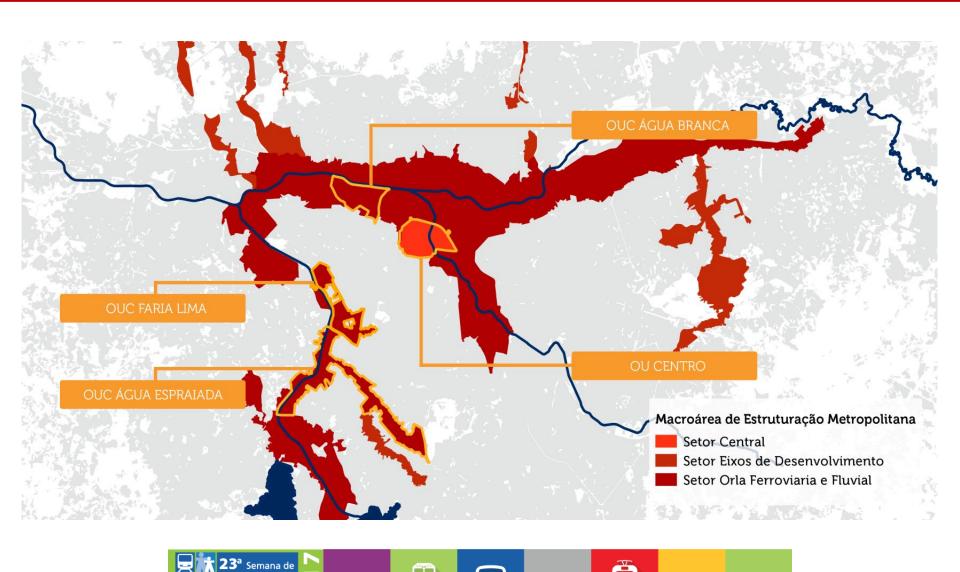
Financiamento: venda de títulos mobiliários emitidos pela Prefeitura, os CEPAC - Certificados de Potencial Adicional de Construção.

- CEPAC: alienados em leilão ou utilizados no pagamento de obras, desapropriações ou oferecidos como garantia para o financiamento da Operação;
- Cada CEPAC equivale a um valor de m² para utilização em área adicional de construção ou em modificação de usos e parâmetros de um terreno ou projeto.
- CEPAC: antecipação de recursos para custear as intervenções propostas.

OUC é aprovada por lei municipal específica, contendo o perímetro de aplicação de recursos e as intervenções às quais serão destinados.



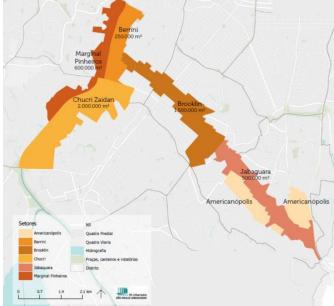
OPERAÇÕES URBANAS EM SP



Tecnologia

Metroferroviária

- Área da Operação: 1.326 ha.
- Seis setores: Chucri Zaidan, Marginal Pinheiros, Berrini, Brooklin, Jabaquara, Americanópolis.



Fonte: SP Urbanismo - PMSP

OBJETIVOS:

- > Alargamento e prolongamento da Av. Água Espraiada
- > ZEIS para reassentamento das famílias em habitação precária
- Reurbanização do vale do córrego Água Espraiada com a implantação de um parque linear
- Implantação de Corredor de ônibus.



> Potencial Construtivo Adicional – PCA autorizado: 3.750.000 m²

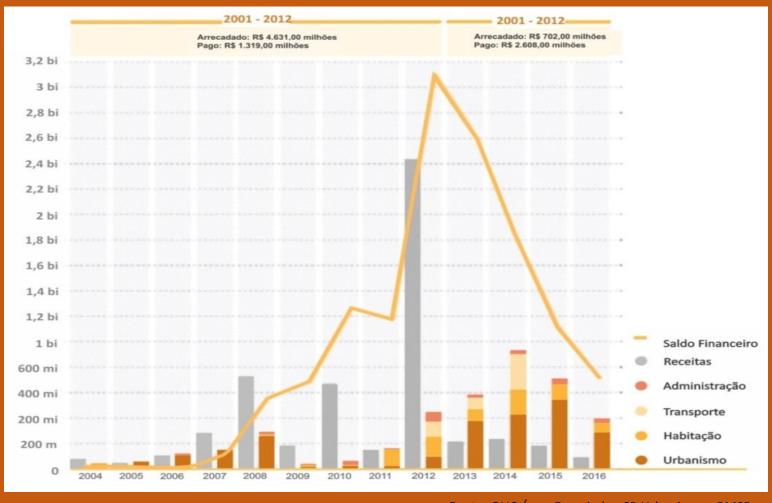
Disponibilidade em **dez 2016:** 111 m² nos setores Marginal, Berrini, Chucri Zaidan e Brooklin e 492.291 m² no setor Jabaquara

Cada setor da Operação Urbana: distribuição de no mínimo 30% para usos residenciais e no máximo de 70% para usos comerciais.



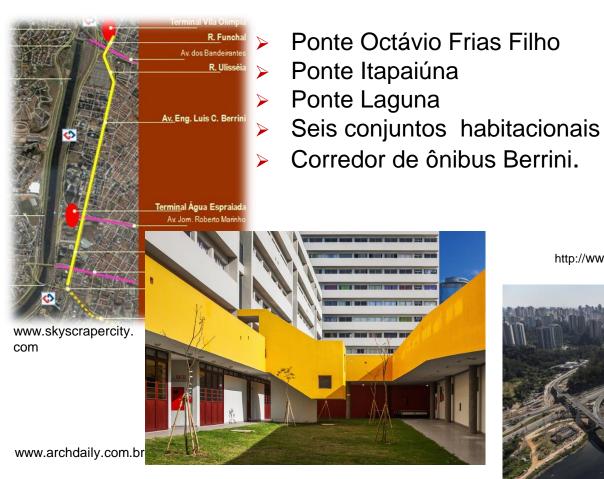
RECEITAS E PAGAMENTOS

Por ano (R\$) (valores atualizados para outubro/2016 IPC/Fipe)



Fonte: OUC Água Espraiada - SP Urbanismo - PMSP

Obras Construídas com recursos dos CEPAC



23ª Semana de Tecnologia

Metroferroviária



http://www.zupi.com.br/ponte_estaiada_octavio_frias_de_oliveira/



Obras em Construção com recursos dos CEPAC

- Prolongamento da Avenida Chucri Zaidan
- Túnel do prolongamento da Av. Águas Espraiadas

Parque do Chuvisco

Dois outros conjuntos habitacionais.

















- Criação:1995
 Adequação ao Estatuto da Cidade em 2004
- Quatro setores: Pinheiros, Faria
 Lima, Olimpíadas e Hélio Pelegrino
- Em 2004: 16 subsetores

Fonte: OUC Faria Lima SP Urbanismo - PMSP



Objetivos:

- Extensão da Avenida Faria Lima nas suas duas extremidades
- Melhorias de acessos viários, viadutos, passarelas
- Melhoria do Transporte Público
- Requalificação do Largo da Batata
- Habitação de Interesse Social













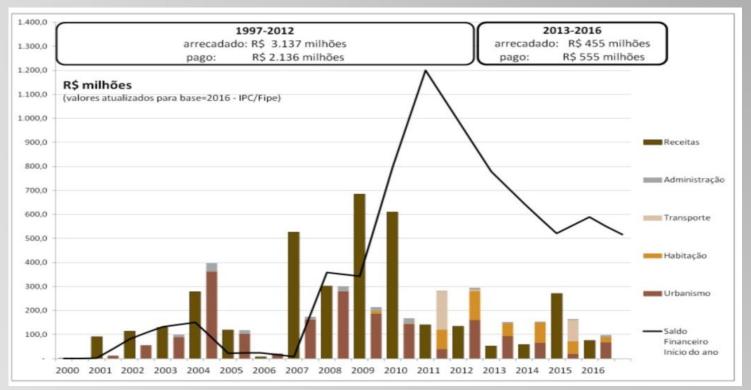


Potencial de Construção Adicional

- Em 2004, já haviam sido consumidos 940.000 m² na OUFL. A partir da nova lei, foram ofertados 1.310.000 m² de um Estoque Total de 1.506.155 m².
- Área de forte apelo imobiliário. Atraiu grande interesse.



RECEITAS E PAGAMENTOS



Fonte: OUC Faria Lima - SP Urbanismo - PMSP















Os recursos foram arrecadados através de Outorga Onerosa no período de 1995 a 2004 e depois desta data pelos CEPAC.

Obras Construídas com recursos da Outorga Onerosa

Túnel Rebouças x Faria Lima



http://www.encontrapinheiros.com.br/pinheiros/tunel-jornalista-fernando-vieira-de-mello/

Túnel Cidade Jardim



http://noticias.r7.com/transito/noticias/tunel-max-feffer



Obras Construídas com recursos dos CEPAC

Reconversão do Largo da Batata



http://mobilidadesampa.com.br

















Conjunto Real Parque

Lei Municipal 101 de 2009

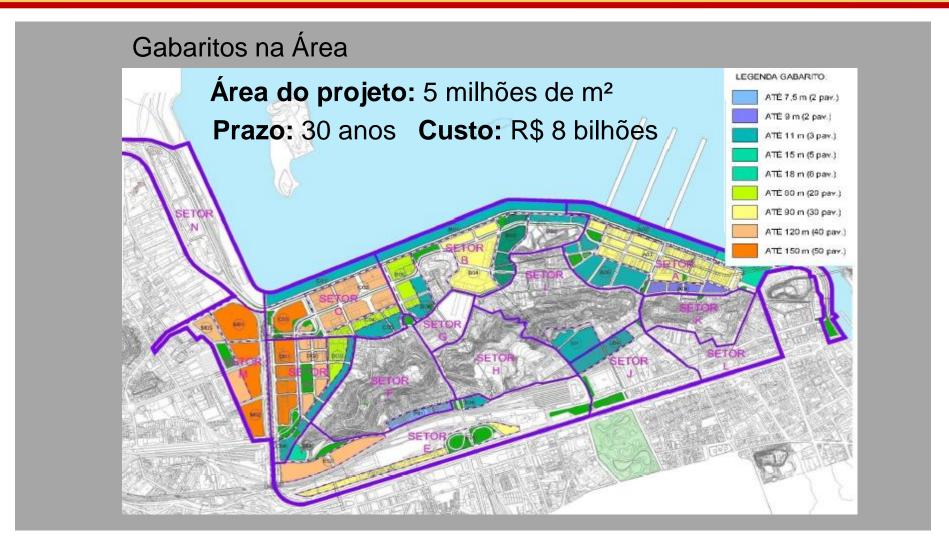
Objetivos:

- Revitalização da Região Portuária do Rio de Janeiro (preparação para Copa do Mundo e Olimpíadas)
- Valorização do patrimônio Histórico
- Desenvolvimento econômico (criação de empregos), reurbanização de vias, túneis, ciclovias, moradia, infraestrutura, projetos de transporte (VLT), opções de lazer e cultura

Implantação: Consórcio "Porto Novo" (Odebrecht, OAS e Carioca Engenharia)

Coordenação: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro (CDURP), sociedade de economia-mista







Financiamento do projeto:

- Oferta do estoque de CEPAC em lote único.
- Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha, administrado pela Caixa Econômica Federal e criado pelo FGTS, tem a obrigação de pagar as despesas da operação urbana.
- O FGTS tem a responsabilidade de investir visando aumentar seus recursos e cumprir obrigações frente aos trabalhadores.

Remuneração dos Parceiros da Operação Urbana

aportes regulares de recursos (CEPAC) do Poder Público.



Vista do Porto Maravilha



https://www.google.com.br/search?q=porto+maravilha&hl=pt-

Museu do Amanhã



https://oglobo.globo.com/rio/uma-das-ancoras-culturais-do-porto-maravilha-museu-do-amanha-ganha-forma-14507673

Não foi utilizado tesouro municipal para concluir a revitalização.

Trouxe valorização imobiliária à área.



ZAC – Zone d'Aménagement Concerté

Instrumento de política urbana criado na França

Objetivos:

- Implantar obras de grande vulto e complexidade.
- Promover Reforma Urbana sem comprometer o orçamento da prefeitura
- Facilitar a articulação entre as instituições públicas e os promotores privados envolvidos na execução de um determinado projeto.

Iniciativa: do Estado, de regiões, de departamentos, de estabelecimentos públicos e concessionários

Gestão: exclusivamente estatal ou de economia mista.

Operação: por públicos ou empreendedores privados.

Concorrência pública para escolha do responsável pelo gerenciamento do projeto, dos equipamentos envolvidos na operação e, eventualmente, por sua construção.



ZAC – Zone d'Aménagement Concerté

Obrigatoriedades:

- Execução de Plano específico
- Aprovação do perímetro e programa por um conselho municipal ou órgão de cooperação intermunicipal pública
- Adequação ao Plano Diretor do Município, ao Plano Local de Urbanismo (PLU) e ao Esquema de Coerência Territorial (SCOTT)

O Poder Público e os investidores privados aportam ativos mobiliários e imobiliários à formação do capital da Sociedade.

Viabilidade econômica financeira:

- Comprovação da viabilidade de execução do Plano de Intervenções.
- Apropriação pelos parceiros da valorização imobiliária e das rendas decorrentes da comercialização do potencial construtivo e das edificações dentro da área.



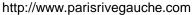
- Implantação: SEMAPA Societé d'Economie Mixte de la Ville de Paris, criada em 1985 passou a atuar no ciclo completo da implantação do projeto
- Parceria com a Société Nacionale Chemin de Fer SNCF, proprietária da quase totalidade dos terrenos envolvidos no projeto, 130 ha.

Paris Rive Guache

Rapport Annuel 2015 SEMAPA

Área da SNCF















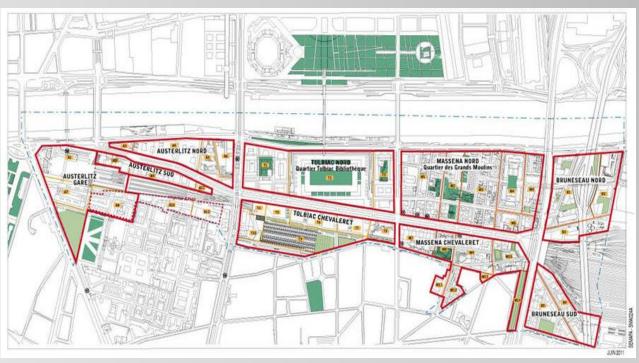








SETORES



http://www.parisrivegauche.com

 bairros: Austerlitz, Tolbiac e Masséna - área relativamente central subutilizada, muitas vias permanentes ferroviárias e uma estação de trem



Processo:

Adquiridos os terrenos, arquitetos são selecionados para atuar em diferentes setores da operação, segundo o plano geral e as especificações técnicas.

As obras muitas vezes são assumidas pela própria SEMAPA

Principais ações:

- Superação da barreira das vias férreas e recobrimento dos trilhos
- Na nova superfície: implantação de projetos de novo polo econômico com escritórios e empresas, habitações, escolas, biblioteca, parques
- Execução das conexões necessárias entre os bairros das duas margens do Rio Sena e requalificação das existentes.
- Busca da diversidade urbana e social: várias modalidades de moradias e equipamentos públicos.



Atuação da SEMAPA:

Realizada no quadro de concessões, convenções ou mandatos em regime jurídico de contratos administrativos.

Remuneração:

SEMAPA: rendas decorrentes da comercialização do potencial construtivo e das edificações adquiridas.

SNCF: seus terrenos são requisitados ao longo do empreendimento e ela recebe a remuneração através da valorização ocorrida pela implantação de alguma infraestrutura e pela dinâmica urbana que a região adquire.

Equilíbrio Financeiro

O projeto possui uma cláusula contratual de equilíbrio econômico com a Prefeitura de Paris que prevê a aquisição de terras públicas da operação para equilibrar seu caixa.



- Instrumento de desenvolvimento e renovação urbana (e rural).
 Proprietários e inquilinos contribuem para o financiamento e realização do projeto, sendo os custos e benefícios distribuídos equitativamente.
- Contribuição dos proprietários: parcelas de seus lotes para constituir áreas públicas (equipamentos públicos, viários e áreas verdes) bem como destinar um percentual de terreno para a chamada Área Reserva.
- Ao incorporar a valorização do empreendimento na Área Reserva, ela retornará ao investidor no momento de sua comercialização, remunerando-o.

Os projetos são aprovados pelos governos local ou nacional, criando-se uma lei específica de execução elaborada em consonância com os parâmetros estabelecidos pela Lei Land Readjustment



Objetivos:

- desenvolvimento de novas cidades,
- prevenção ao crescimento urbano desordenado,
- renovação urbana, desenvolvimento de centros e reconstrução urbana,
- provisão de lotes para a habitação em zonas periféricas e implantação de infraestrutura urbana em zonas intensamente urbanizadas

Compensação aos proprietários:

- qualidade urbana e ambiental,
- o aumento da infraestrutura e
- a sobrevalorização das propriedades
- gratuidades para algumas taxas incidentes sobre os lotes
- redução dos impostos prediais e de taxas de financiamentos federais
- Avaliação completa e justa do valor e direitos de propriedade

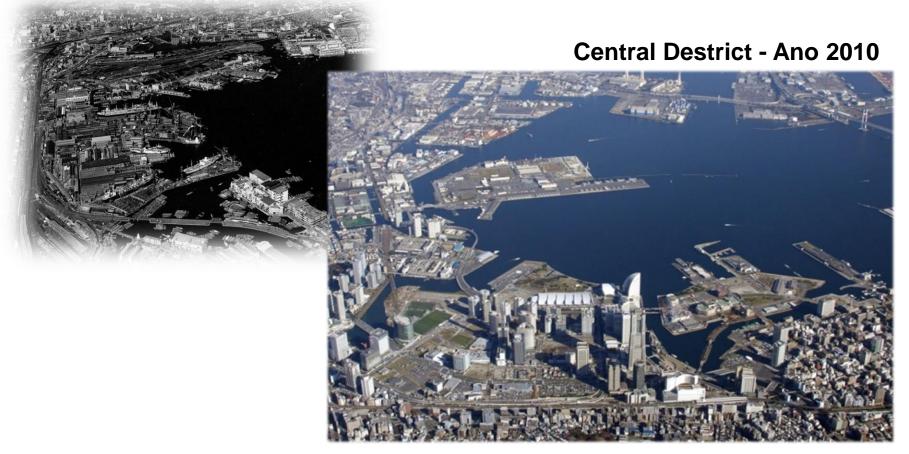


Minato Mirai 21

- Empreendimento, de 186 ha, situado no município de Yokohama.
- É promovido pela Corporação Yokohama Minato Mirai 21, formada por capitais federais, estaduais e municipais, pela Urban Renaissance Agency – Agência pública/privada – e por cooperativas locais.
- Metas do empreendimento: incorporar novas funções urbanas ao município de Yokohama repartindo comTóquio as funções comerciais, governamentais e internacionais e promover um desenvolvimento metropolitano mais equilibrado.
- O projeto, iniciado em 1983, é constituído de dois setores Central District e Shinko District com áreas destinadas a edificações residenciais e de escritórios, hotéis e espaços para conferências internacionais, centros de comércio e de negócios, áreas de serviços portuários, locais de lazer e cultura, ferrovias e estradas.



Central District - Ano 1965











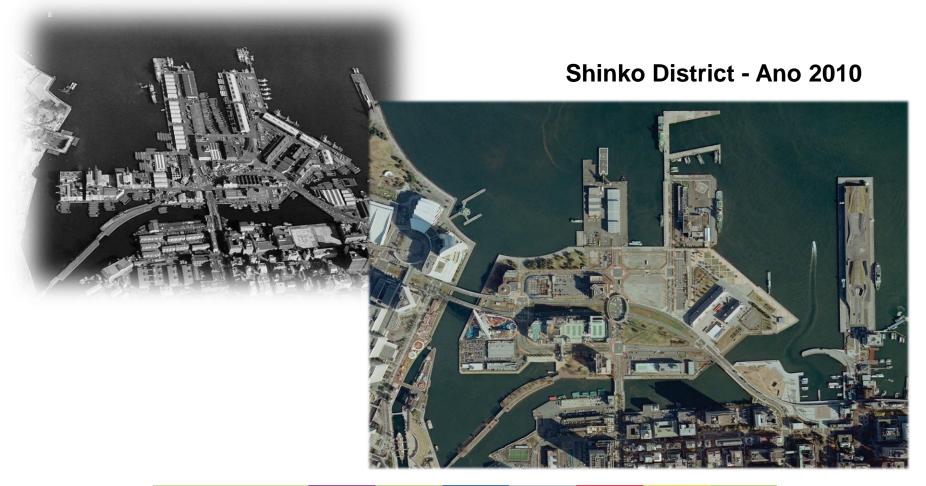








Shinko District - Ano 1988



















- Proprietários privados: contribuição com 30% de áreas para a execução dos espaços públicos e com 7% para a composição do Terreno Reserva.
- Transportes: construção das estações Shin-Takashima e Minatomirai. Conexão com pontos de importância local e regional como a Estação Central de Tóquio e o Aeroporto de Haneda.
- Região interligada por linhas de ônibus, rodovias e transporte marítimo através de embarcações.
- Empresas são selecionadas como responsáveis por quadras determinadas, algumas delas através de consórcios.
- Concessão de incentivos: isenções de taxas sobre a propriedade e sobre o planejamento urbano, além de subsídios individualizados, para atrair empresas nacionais e internacionais.



Colômbia: Reajuste de Tierras

Escalas do sistema de Planejamento Urbano na Colômbia:

- Plano de Ordenamento Territorial POT
- Planos Parciais principal objetivo fixar novos modelos urbanísticos para cada setor da cidade;
- UAUs são responsáveis por executar o reajuste de terras, a integração imobiliária e a cooperação entre todos os agentes envolvidos.
- Todos os proprietários do Plano Parcial são aglutinados, com divisão equitativa dos custos no provimento dos terrenos destinados ao sistema viário e/ou equipamentos coletivos.
- A divisão equitativa de benefícios se dá com o novo aproveitamento urbanístico correspondente às propriedades reajustadas



- Projeto único gerenciado para um conjunto de edificações
- Gerenciamento: Consórcio Imobiliário.
- Compensação monetária: consequência da comercialização dos empreendimentos, decorrente da valorização.
- Agilidade na distribuição de cargas financeiras ao invés da distribuição de lotes urbanizados

Títulos de propriedade pós reajuste não são transferidos aos proprietários originais, e sim, o direito de venda.

Obstáculos a superar:

- Regulamentar mecanismos da lei do projeto, como o controle da especulação imobiliária e da transferência do direito de construir,
- > Falta de confiança e desconhecimento da segurança econômica e jurídica,
- Partilha de custos e benefícios e necessidade de aportes financeiros para o projeto, conflitam com a criação de áreas para habitação de interesse social.



Benefícios:

- Proprietários: valorização em 30% do valor do m² decorrente do projeto.
- Investidores: valorização de 10% ou mais dos imóveis após a construção do empreendimento.
- Poder público: executar de maneira controlada a transição do espaço rural para o espaço urbano, respeitando a legislação de proteção ambiental, que confere parâmetros urbanísticos respeitados no projeto.
- Coletividade O município de Medellín vai receber quase 4 hectares em espaços públicos, um centro cívico e cultural em cada uma das cinco unidades do empreendimento.



Loma de Los Bernal. Vista de Rodeo Alto Medellin – Colômbia



Carlos Mario Cano / Ciudade Mota







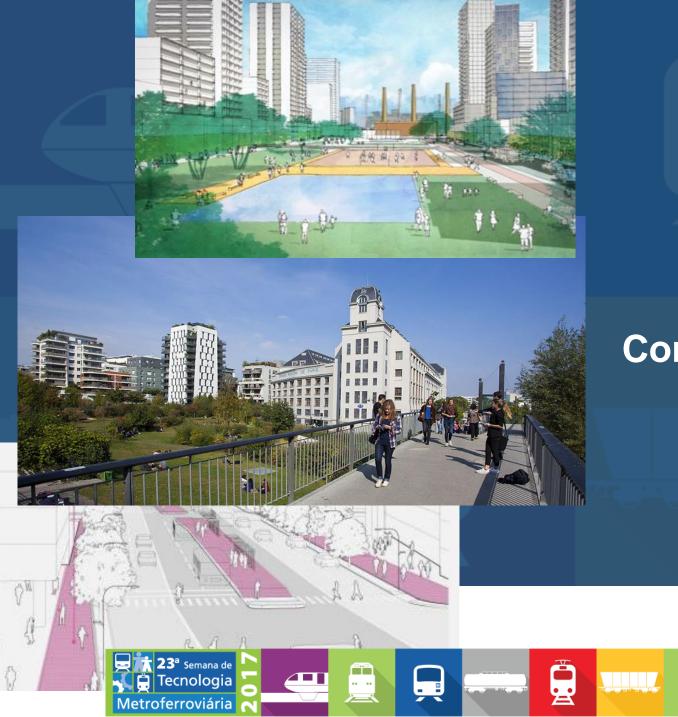












Instrumentos de ordenamento e reestruturação urbana do PDE abrem oportunidades para a implantação de novas linhas de Metrô?

Dois instrumentos do PDE 2014 podem contribuir :

- Concessão Urbanística
- Operações Urbanas Consorciadas.

Ambos exigem um PIU. Portanto:

- Potencial de sinergia de ações entre diferentes entes administrativos, (como no projeto Rive Gauche entre as empresas SEMAPA e SNCF).
- Oportunidade para inserção urbana adequada para novas linhas. Com um PIU, as transformações não ficariam ao sabor do mercado imobiliário, mas aconteceriam dentro de um projeto de requalificação da região.



Metrô pode:

- Contribuir com a renovação local planejada;
- > Beneficiar-se das transformações previstas.

Novas atividades e adensamento propostos: ajudam no equilíbrio do carregamento da linha em horários e trechos com pouca demanda.

Criação de um ambiente externo mais acolhedor para os usuários e mais adequado à acomodação dos fluxos de viagem atraídos pelo nosso meio de transporte.















Reforçar nos projetos das OUC, a importância dos modos coletivos de transporte como estruturadores do desenvolvimento urbano: um dos *pilares* do PDE.

Investimentos, na prática e até o momento, foram empregados em sua maior parcela para viabilizar grandes obras viárias - implantação ou alargamento de vias, pontes e viadutos – ou estruturas de apoio à mobilidade (melhoria de calçadas, implantação de ciclofaixas e terminais de integração, desapropriações imobiliárias (bem vindas, porém insuficientes);

- Demanda por recursos para obras viárias é quase inesgotável;
- Recursos das OUC disputadíssimos por outras áreas (HIS, drenagem)
- Implantação de estruturas mais pesadas de transporte traria ganhos mais efetivos para melhoria da acessibilidade local.



Metrô pode também se beneficiar dos recursos auferidos, mas são necessários:

- Participação do Metrô na elaboração do projeto desde o início, demonstrando os ganhos que uma OUC pode ter com a implantação do transporte por trilhos na elaboração do PIU, sua indispensabilidade na revitalização e urbana a que se propõe.
- Garantir no projeto parte dos recursos arrecadados para implantação de infraestrutura desses modos de transporte, somando-se, assim, às prioridades na utilização dos recursos.
- No novo modelo de Operação Urbana Consorciada: o metrô pode ter um papel importante no sentido de se obter no local um perfil socioeconômico de população mais voltado ao transporte coletivo.



- Os valores em CEPAC são antecipação de recursos, mas como são títulos mobiliários lançados na Bolsa de Valores, ficam submetidos à oscilação do mercado e, portanto, ao interesse que ela gera no Setor.
- Áreas degradadas para serem objeto de um processo de reestruturação urbana por uma Operação Consorciada necessitam de uma mudança de status para gerar o interesse privado no empreendimento e trabalhar em sinergia com o setor público.
- Implantação do metrô: pode gerar fatores de interesse na medida em que contribui para valorizar o entorno e incrementar alguns destes elementos urbanos fundamentais.















Experiências internacionais

França

A capacidade do Estado:

- > de intervir na estrutura fundiária ao adquirir terras
- > de promover empreendimentos da construção à comercialização,
- de obter o retorno do capital investido pela valorização das terras e edificações para cobrir o próprio investimento, e ainda, remunerar os seus financiadores.

Japão e outros países:

No Land Readjustment, o Estado ou o empreendedor privado conseguem se articular com os proprietários em projetos e comprometê-los com as propostas e o financiamento de parte das intervenções.

Isto é possível devido a uma cultura diferenciada de planejamento e de relação com a propriedade da terra.



OBRIGADA!

E-mail dos autores:

Marise Rauen Vianna: marise.vianna@metrosp.com.br
Daisy Arradi Letaif: daisy_letaif@metrosp.com.br
Mario José Gil Telesi: mjgtelesi@metrosp.com.br
Cynthia L. T. de Almeida:cynthia.almeida@metrosp.com.br

23ª Semana de Tecnologia Metroferroviária













